



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.566 ,DE 08 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, conforme Parecer nº 1019/DT/PGM/2006 e Parecer nº 831/2006/PROGER/IPAM, constante no processo 07-02970-00/2005.

R E S O L V E:

REVOGAR o Decreto nº 10.090, de 20 de setembro de 2005, que aposentou a servidora **ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA**, cadastro nº 356700 ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, Faixa 13, regime estatutário, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito